

PROCESSO INTERNO

Nº \_\_\_\_\_ / 200 \_\_\_\_\_

# Câmara Municipal de Guaçuí

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: \_\_\_\_\_

Data da Entrada: \_\_\_\_\_

ASSUNTO: \_\_\_\_\_

### PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 004/2014

Ementa: "Denomina as futuras instalações da Academia Mais Saúde, localizada na Avenida José Moraes Moulin, com o nome do Sr. ANTÔNIO CEZAR DO NASCIMENTO".

Autoria: José Luiz Pirovani

Data da Entrada: 12/05/2014.

- CÓPIA -

## AUTUAÇÃO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de dois mil \_\_\_\_\_, nesta Secretaria, eu, \_\_\_\_\_, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu \_\_\_\_\_ e subscrevo e assino.



*Prefeitura Municipal de Guaçuí*  
Estado do Espírito Santo

**JUSTIFICATIVA**

A homenagem feita através da denominação das futuras instalações da Academia Mais Saúde; justifica-se pela história de vida do Senhor Antônio Cézar do Nascimento.

Nascido em 16/03/1943 na localidade de Djalma Coutinho, município de Santa Leopoldina – ES, filho de lavradores de uma família muito humilde, composta de 5 irmãos, do qual ele era o terceiro. Ao completar 14 anos, Cézar perdeu seu pai.

Seus irmãos mais velhos assumiram as responsabilidades do lar juntamente com ele, que estudava e trabalhava na roça e ajudava a cuidar da mãe e das duas irmãs mais novas.

Com o passar dos tempos, seus irmãos se casaram e mudaram de cidade, ficou para Cézar a missão de cuidar da sua mãe e de suas irmãs, o que ele fez com muito amor e carinho.

Foi um companheiro, um irmão, um grande amigo para sua mãe, acompanhou-a durante muito tempo nos trabalhos na roça, na divisão de tarefas em casa e na criação de suas irmãs. Ao mesmo tempo ele cuidava das duas como se fossem filhas dele. Dava banho, penteava os cabelos, comprava sapatos e roupas. Ele tinha tanto cuidado com elas, que quando Verinha, sua irmã caçula fez cinco anos, ela achava que Cézar era seu pai. Com Maria José, sua irmã mais velha, ele se preocupava em comprar livros e cadernos para que estudasse e fosse uma professora.

Aos 23 anos, Cézar saiu de casa para trabalhar. Mesmo longe ele mandava dinheiro para ajudar nas despesas de sua família.

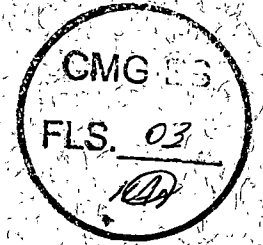
Antônio Cézar do Nascimento veio embora para trabalhar em Guaçuí em 18 de Abril de 1968 aos 25 anos de idade.

Trabalhou na Companhia Oxford de Terraplanagem, com 6 meses de trabalho era profissional de máquinas pesadas.

Começou a namorar em 21 de junho de 1968. Namoraram por dois meses e se casaram no dia 27 de setembro de 1970, ele saiu da Oxford em 18 de abril de 1971 e



*Prefeitura Municipal de Guaçuí*  
Estado do Espírito Santo



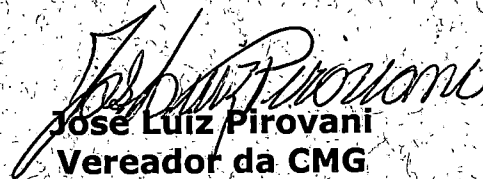
começou a trabalhar na Prefeitura de Guaçuí no mês de fevereiro de 1972 como braçal no governo do ex-prefeito Norival Couzi.

Quando Dr. José Rezende Vargas ganhou a eleição para prefeito, logo comprou uma Pá Carregadeira e entregou nas mãos de César.

Antônio César contribui muito para o desenvolvimento da cidade de Guaçuí, trabalhou na demolição da antiga estação ferroviária para a construção da prefeitura, trabalhou na urbanização dos Bairros Santa Cruz, Fiat, Quincas Machado e Tancredo Neves.

Antônio César trabalhou na prefeitura até fevereiro de 1978, e logo após foi trabalhar no DER, no mesmo ano e se aposentou aos 51 anos de idade em 25 de abril de 1995. Ficou aposentado por quase 16 anos e faleceu no dia 30 de janeiro de 2011.

Casado por 40 anos e 5 meses, pai de 4 filhos maravilhosos: Lúcio César, Andressa de Fátima, Adriana da Penha e Fabrício José, foi um pai maravilhoso e um ótimo esposo.

  
**José Luiz Pirovani**  
**Vereador da CMG**



Prefeitura Municipal de Guaçuí  
Estado do Espírito Santo



**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 004/2014**

**APROVADO 1ª VOTAÇÃO**

Em 27 / 06 / 2014

Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

“Denomina as futuras instalações da Academia Mais Saúde, localizada na Avenida José Moraes Moulin, com o nome do **Sr. Antônio Cezar do Nascimento.**”

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

**PROJETO DE LEI**

Art. 1º. Fica denominado com o nome de **ANTÔNIO CEZAR DO NASCIMENTO**, as futuras instalações da Academia Mais Saúde, localizada na Avenida José Moraes Moulin, neste município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salá das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 12 de maio de 2014.

José Luiz Pirovani  
Vereador da CMG

**APROVADO 2ª VOTAÇÃO**

Em 07 / 07 / 14

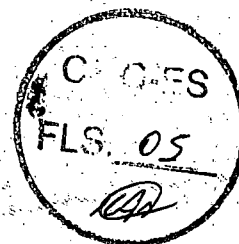
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



# CERTIDÃO DE ÓBITO



NOME:

**ANTONIO CEZAR DO NASCIMENTO**

MATRÍCULA:

**1496250155 2011 4 00007 145 0001401 34**

SEXO

Masculino

COR

Parda

ESTADO CIVIL E IDADE

casado, com 67 anos de idade

NATURALIDADE

SANTA LEOPOLDINA - ES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CI Nº 452833 - SSP/ES

ELEITOR

era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

DOMICIANO MATOS e MARIA DA PENHA MATOS  
RUA BENTÔ GOMES AGUIAR, Nº 822, BAIRRO SAO MIGUEL, CIDADE DE GUAÇUI - ES

DATA E HORA DE FALECIMENTO

trinta de janeiro de dois mil e onze às 11:10 horas

DIA MÊS ANO

30/01/2011

LOCAL DE FALECIMENTO

PRAIA CENTRAL DE PIUMA-ES

CAUSA DA MORTE

INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO, HIPERTENSÃO ARTERIAL

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO)

CEMITERIO DE GUAÇUI - ES

DECLARANTE

LUCIO CESAR GOUVEA DO NASCIMENTO, CI Nº 957099 SSP/ES

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

DR. MANOEL ROGERIO VENANCIO CRM:5543

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

TERMO Nº 1401, LIVRO 07, FOLHA 145V. NÃO DEIXOU BENS. NAO DEIXOU TESTAMENTO. DEIXOU QUATRO FILHOS MAIORES DE IDADE. APRESENTOU OS SEGUINTES DOCUMENTOS: CARTEIRA DE IDENTIDADE DE Nº 452 833 SSP/ES; CPF Nº 376.899.677-87; TÍTULO DE ELEITOR Nº 39799814-90, ZONA 13, SEÇÃO 34, DE GUAÇUI-ES; CERTIDÃO DE CASAMENTO COM LUZIA DE LOURDES DE GOUVEA NASCIMENTO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: TERMO Nº 85, FLS. 74, LIVRO 24. DO CRCPN DE GUAÇUI-ES. NADA MAIS.

Cartório de Registro Civil Alves do Vale  
Oficial: Fabrício Adriano Alves  
Rua Orides Fornaciari, nº1137 Centro  
Piúma - ES  
28 3520 5077

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Piúma - ES, 01 de fevereiro de 2011

*Fabrício*

**CARTÓRIO ALVES DO VALE**  
Registro Civil das Pessoas Naturais  
de Piúma / ES

CNPJ: 11.465.031/0001-34  
Rua Orides Fornaciari, nº 1.137  
B. Centro - Piúma - ES - (28) 3520-5077

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PIUMA / ES**  
Fabrício Adriano Alves  
Oficial Registrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CMG-ES  
FLS. 06  
128

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CIDADE DE GUAÇUÍ

Bel. Jonathas Faria Junior

TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL POR  
NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

Nolasco Faria - Fernanda Beatriz Faria Felicia  
ESCREVENTES JURAMENTADAS

**CERTIDÃO DE CASAMENTO**

Certifica que, sob o n.º -85-, fls. -74-, do livro n.º -24-, de Registros de casamentos, deste cartório, consta que no dia -27- de -dezenbro(09) de 19 70, realizou-se o de ANTONIO CEZAR DO NASCIMENTO com LUZIA DE LOURDES DE GOUVEA

contraído perante o Juiz Celebrante Monsenhor Miguel de Sanctis e as testemunhas Dejair Senra Pereira, José Ridolfi, Nalzir Gonçalves Pereira e Terezinha Gomes de Souza - todos brasileiros.

Ele, nascido Venda Nova - Mun. Conceição do Castelo - E.E. Santo no dia -16- de -abril(04) de mil novecentos e quarenta e tres(1943) de profissão -tratorista residente Venda Nova - ES filho de Domiciano Matos - falecido e de Da. Maria da Penha Matos - brasileiros.

Ela, nascida Celina - Mun. de Alegre - E. Espírito Santo no dia -16- de -março(03) de mil novecentos e quarenta e sete(1947) de profissão -comerciarista residente nesta cidade filha de Manoel Nunes de Gouvêa e de Da. Luzia Gonçalves Gouvêa - brasileiros.

A contraente passou a assinar o nome "LUZIA DE LOURDES DE GOUVEA NASCIMENTO"

Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 n.ºs 1, 2, e 4 do Código Civil Brasileiro. "Regime adotado: Comunhão de bens."

Observações: "Casamento religioso com efeito civil."

CARTÓRIO DO 4.º OFFICIO DE NOTAS  
Nossa Senhora de Copacabana - 195 - Sebreloja  
Copacabana - Rio de Janeiro - RJ.

12.º TAB. REC. FIMBAS  
Rua do Rosário, 134  
Centro - Rio de Janeiro - RJ.

6.º OFFICIO DE NOTAS e dou fe  
Rua do Rosário, 173-A  
Centro - Rio de Janeiro - RJ.

CARTÓRIO NELSON MONTEIRO

Rua Nestor Gomes, 285

Centro - Vitória - E. Santo

Guaçuí, -23- de -dezenbro(12) de 199 2

O Oficial

JONATHAS FARIA, JR.  
Oficial do Registro Civil e Tab. de Notas





**Prefeitura Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo



Guaçuí-ES, segunda-feira, 17 de março de 2014.

Ao Ilmo. Senhor  
**Hermes Afonso Guimarães**  
Secretário Municipal de Obras

Assunto: Denominação

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o respeitosamente, solicito a Vossa Senhoria que informe se as futuras instalações da Academia Mais Saúde – localizada na Avenida José Moraes Moulin já possui denominação.

Sendo o que nos cumpre para o momento, despeço-me com protestos de estima e respeitosa consideração.

Atenciosamente,

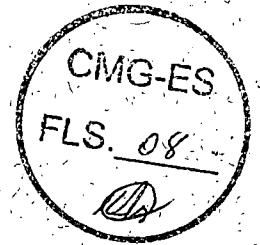
  
**JOSE LUIZ PIROVANI**  
Vereador  
Câmara Municipal de Guaçuí-ES

**RECEBI(EMOS)**

Guaçuí-ES, 18/03/14



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo



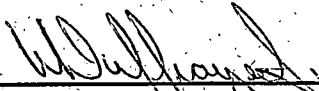
**“Projeto de Lei do Legislativo no 004/2014 – Denomina as futuras instalações da Academia Mais Saúde, localizada na Avenida José Moraes Moulin, com o nome do Sr. ANTÔNIO CEZAR DO NASCIMENTO”.**

**Autoria: José Luiz Pirovani.  
Vereador da CMG**

RH.

- Aduação na secretaria da Câmara Municipal de Guaçuí, ES, na data de 06/06/2014.
- Nesta data faço remessa destes autos ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Guaçuí, ES. Após o parecer do douto Procurador dê-se vista às Comissões Permanentes com competência específica nos autos – alínea b, do inciso II, do artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, ES –

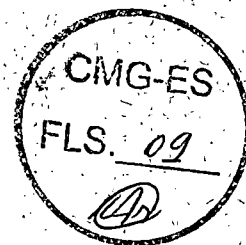
Sala das Sessões, 06 de junho de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**Wagner Duffrayer Souza**  
**Presidente da CMG**





Câmara Municipal de Guaçuí  
Estado do Espírito Santo



**PARECER DO PROCURADOR JURÍDICO**

**Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2014 –  
Denomina as futuras da Academia Mais Saúde,  
localizada na Avenida José Morais Moulin, com o  
nome de “Antônio Cezar do Nascimento”.**

Autoria: Vereador José Luiz Pirovani.

Senhor Presidente:

Cabe inicial deixar consignado que compete ao Município a nomeação de bairros, ruas, parques, próprios e demais bens públicos de uso coletivo. O assunto é, evidentemente, de interesse local, cabendo ao Município, como determina o inciso I do artigo 30 da Constituição, o ato de denominar bens públicos em consonância com as tradições e usos locais, homenageando pessoas importantes para a história do Município ou ainda eventos históricos ou datas importantes.

Exceção há de ser feita às vias particulares situadas no interior de condomínios ou de propriedades rurais, assim como às estradas de rodagem intermunicipais e interestaduais, que estão sob a jurisdição dos Estados e da União, respectivamente.

A nomeação de ruas e demais bens públicos é feita por lei, de iniciativa comum ao Legislativo e Executivo, ou por decreto do Executivo, nos termos da LOM – inciso IX do artigo 14. Deve-se atentar aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública – artigo 37, *caput*, da Constituição Federal, em especial os da moralidade e impessoalidade.

Assim, está o Projeto de Legislativo e em comento de acordo com a Constituição Federal e com a Lei Orgânica do Município de Guaçuí, razão pela qual merece ser submetido ao plenário desta Casa de Leis.

É o parecer, s.m.j.

Guaçuí-ES., 09 de junho de 2014.

  
**MARCO ANTONIO COSTA**  
Procurador da CMG



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 004/2014 - "Denomina as futuras instalações da Academia Mais Saúde, localizada na Avenida José Moraes Moulin, com o nome do Sr. ANTÔNIO CEZAR DO NASCIMENTO".**

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, *In fine* assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Lei do Legislativo nº. 004/2014, de autoria do Legislativo Municipal, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 18 de junho de 2014.

**CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA**

  
- Relator -

**PAULO HENRIQUE COUZI ROSA**

  
- Presidente -

**SEBASTIÃO JOSÉ PEREIRA SOBRINHO**

  
- Membro -

Câmara



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ nº 27.174.135/0001-20  
Estado do Espírito Santo

---

## LEI N.º 4.068/2015

*“Denomina as futuras instalações da Academia Mais Saúde, localizada na Avenida José Moraes Moulin, com o nome do Sr. Antônio Cezar do Nascimento.”*

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada com o nome de **ANTÔNIO CEZAR DO NASCIMENTO**, as futuras instalações da Academia Mais Saúde, localizada na Avenida José Moraes Moulin, neste Município.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 19 de junho de 2015.

  
VERA LÚCIA COSTA  
Prefeita Municipal

  
AILTON DA SILVA FERNANDES  
Procurador Geral do Município